

**PROCESSO CPL Nº 0202/13
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/13
LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
EM AÇO GALVANIZADO.**

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

A **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES**, por intermédio de sua Presidente da CPL, **COMUNICA** a todas proponentes da licitação em epígrafe, que após análises e considerações sobre os recursos interpostos pelas proponentes Thiplan Comercial Ltda. e Rodoeste Sinalização e Serviços Viários Ltda. ME., que a CPL resolveu **NEGAR** provimento aos mesmos.

Informa, ainda, que as razões e os fundamentos que embasaram as decisões supramencionadas se encontram nos autos do processo administrativo nº 0202/13 e constantes na ata de julgamento de recursos e contrarrazões, a qual segue anexa e que tal decisão foi devidamente ratificada pelo diretor presidente da **URBES**, nos termos do § 4º, do art. 109 da lei nº 8666/93.

Diante disso, considerando que todas proponentes foram inabilitadas, por não apresentaram a documentação escoimada dos vícios apontadas em ata de julgamento de habilitação, e considerando que os recursos supramencionados não foram acolhidos, restou a presente licitação declarada como **FRACASSADA**

Sorocaba, 14 de maio de 2013.

Cláudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL